

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRORROGAÇÃO AO **INSTRUMENTO** DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI "FUNDAÇÃO SAÚDE DE DO MUNICÍPIO AMERICANA - FUSAME" E "CISCRE **IMPORTAÇÃO** E DISTRIBUIÇÃO **MÉDICOS PRODUTOS** LTDA." **PARA** LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS ANALISADORES QUIMICOS CLINICOS. COM FORNECIMENTO DOS KITS DE BIOQUIMICA.

Pelo presente termo aditivo ao contrato administrativo, de um lado, FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME, pessoa jurídica de direito público, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, n.º 415, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 13.478-640, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.716.204/0001-97, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada FUSAME, e, de outro lado, CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.014.318/0003-32, estabelecida e com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Murilo de Campos Castro, n.º 84, anexo I, Fazenda Santa Cândida, CEP: 13.087-541, neste ato representada por Fabiana Moreno, brasileira, farmacêutica, portador da cédula de identidade 7.683.346/SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.113.426-36, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao "Contrato Administrativo para fornecimento para reagentes para exames", Contrato Administrativo nº 15/2019, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo nº 15/2019 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

O valor total da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 622.509,33 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e três centavos) parcelada no período de 12 (doze) meses, de acordo com cada pedido mensal, conforme anexo 01 do edital.

Cláusula Terceira: do prazo



Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME

Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 15/2019, celebrado nos autos do Pregão Presencial n.º 42/2019 (Procedimento Administrativo n.º 001.415/2019).

Cláusula quarta: do foro e disposições finais

Parágrafo primeiro: Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Parágrafo segundo: Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente termo aditivo contratual em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 08 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

FABIANA

Assinado de forma digital por

MORENO:00711342636 Dados: 2022.11.03 17:07:15 -03'00'

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Fabiana Moreno – (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:

Nome:

uciavia cavaicante

RG n.º:

Matrícula 11323

Nome:

RG n.º: